



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 2862/2023

27/10/23 - 11:03

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 940/2023-GAB

Toledo, 26 de outubro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 154/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 150 e 152 de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 26.9.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 46491, na mesma data, informamos que o Requerimento 150/2023 foi retirado, conforme Ofício nº 59/2023 GB/VCS, protocolizado através do nº 48980, em 10.10.2023.
2. Outrossim, encaminhamos Ofício nº 2114/2023-SMAS, expedido em 18.10.2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 152/2023**.
3. Nesses termos, nos colocamos à disposição para informações adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

48980

30/10/20

Rosar

Ofício nº 59/2023 GB/VCS

Toledo, 10 de outubro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito
Prefeitura Municipal de Toledo

Assunto: retirada de Requerimento nº 150 de 2023, despachado via Ofício nº 154/2023-CM/LEG, de 26 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste **RETIRAR REQUERIMENTO nº 150 despachado via Ofício nº 154/2023-CM/LEG de 26 de setembro de 2023**, amparados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, cujo teor consta no Art. 130, que aduz "a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido, cabendo recurso ao Plenário.". Informamos que solicitamos ao presidente desta Casa de Leis tal retirada e seu informe ao Poder Executivo.

Ainda que despachado (pelo ofício nº 154/2023-CM/LEG), o ciclo de tramitação do supracitado Requerimento **não se encerrou**, visto que ainda retornará para esta Casa de Leis com o teor do que o mesmo requer, para só então, dar-se como concluso, sendo, portanto, possível retirá-lo com base na interpretação do artigo 130.

Isto posto, informo que em oportunidade recente pude obter as informações antes requeridas e estas satisfazem este vereador. Dessa forma, solicito tal retirada.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço a atenção dispensada.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

Atenciosamente,

CHUMBINHO SILVA

Vereador

CNPJ: 77.402.196/0001-75

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

000004

Ofício Nº 2114/2023–SMAS
2023.

Toledo, 18 de outubro de

Exmo. Senhor

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito

Toledo-PR

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 152/2023 da Vereadora Olinda Fiorentin acerca de informações sobre CIASOP

Sr. Prefeito,

Considerando o requerimento nº 152/2023 recebido em que apresenta algumas questões acerca do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, segue:

1. Qual e o status atual do consorcio de acolhimento de mulheres vítimas de violência física e psicológica via AMOP? Ele já foi efetivamente criado e está em funcionamento?

O Consórcio ainda não foi instituído como pessoa jurídica. Atualmente a AMOP tem auxiliado para a construção do Estatuto Social, que está em fase de revisão jurídica para posterior ser instituída sua Diretoria e demais trâmites de registro em cartório para sua efetiva instituição jurídica.

2. Houve algum progresso na implementação da casa piloto prevista para o final de 2022? Ela foi efetivamente inaugurada e está oferecendo serviços de acolhimento as vítimas? Caso não, existe um cronograma estimado para a implementação da residência de acolhimento institucional? Quando se espera que esse importante projeto seja efetivamente concretizado?



Como o CIASOP ainda não foi constituído juridicamente, não houve ainda os trâmites para a implantação de serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica que atenderá aos municípios que aderiram ao Consórcio. E não há no momento cronograma, pois a construção do plano para a sua implantação caberá à Diretoria do CIASOP.

3. Quais são os principais marcos alcançados desde a aprovação do estudo em outubro de 2021? Houve algum desafio significativo durante esse processo de implementação?

Quanto ao marco, o CIASOP apesar de estar em fase de constituição, certamente será uma referência para o país, já que houve a partir das discussões na região a expansão de seus objetivos iniciais, prevendo em sua natureza a instituição de serviços de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de forma regionalizada, considerando a realidade da maioria dos municípios que são pequeno e médio porte e não comportam manter uma ampla rede de serviços de alta complexidade, desta forma, com a gradativa expansão destes serviços, será garantido o atendimento a população para além de mulheres em situação de violência doméstica, também unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, para pessoas com deficiência, pessoas idosas, entre outras modalidades, de acordo com as diretrizes legais do SUAS.

O maior desafio até o momento foi a discussão em âmbito dos municípios para aprovação nas respectivas Câmaras Municipais do Protocolo de Intenções do CIASOP.

4. Quais são os planos futuros para expandir o consórcio ou melhorar os serviços oferecidos as mulheres vítimas de na região?

Caberá a Diretoria e aos municípios que compõem o CIASOP definir os planos acerca de tais serviços.

5. Existe algum relatório ou documentação disponível que descreva o progresso e os resultados alcançados até o momento? Se sim, como posso ter acesso a essas informações?

O documento oficial é o Protocolo de intenções que foi aprovado nas Câmaras Municipais. Os encaminhamentos iniciais tem sido dado através da AMOP como suporte, e posterior as documentações formais oficiais serão produzidas a partir da constituição do CIASOP observadas as diretrizes do seu Estatuto Social.



6. Quais são os detalhes final do projeto técnico que foram definidos durante o encontro na sede da AMOP em Cascavel no dia 09 de margo de 2022?

Como a AMOP quem subsidiou o início da discussão para posterior implantação do CIASOP, foram utilizadas referências de levantamento de custo e estrutura mínima para a implantação de uma unidade de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica, a partir da referência de município que oferta tal serviço. Porém, o estudo técnico para a efetiva implantação será construído a partir da instituição jurídica do CIASOP, para subsidiar a implantação da Casa Abrigo para Mulheres.

7. Poderia fornecer informações sobre o "protocolo de intenções" que foi elaborado para a efetivação da proposta? Quais são os principais objetivos e elementos desse protocolo?

O Protocolo de Intenções foi aprovado na Câmara Municipal de todos os municípios que aderiram e que farão parte do CIASOP, como é o caso de Toledo, e está disposto na Lei Municipal nº 2.489, de 12 de setembro de 2022 que: *Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, para a criação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP.*

8. A administração municipal considera trazer uma Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para o Município de Toledo?

Após a constituição do CIASOP e de sua Diretoria, será promovida reunião entre os municípios que compõem o Consórcios para a definição de local da sede da primeira unidade de acolhimento. Não cabe uma decisão unilateral por parte de nenhum dos municípios que compõe o CIASOP, certamente haverá amplo debate para sua definição.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

000007

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

Secretaria de Assistência Social

Portaria Nº 1, de 01/01/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008

REQUERIMENTO Nº 150/2023

Solicita informações acerca dos valores, carga de pedras e derivados, horas máquinas, que o município aportou para cada festa gastronômica realizada no ano de 2023, individualmente e com descritivo de itens.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

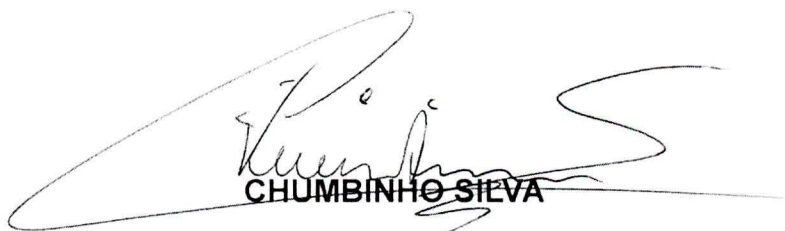
a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações acerca dos valores, carga de pedras e derivados, horas máquinas, que o município aportou para cada festa gastronômica realizada no ano de 2023, individualmente e com descritivo de itens.

Deseja-se saber:

I – Quais são os valores aportados pelo município para cada festa gastronômica realizada no ano de 2023, individualmente, sejam aportes financeiros, horas máquinas, cargas de pedras e derivados? Requer-se **valores individualmente, nominais, por festa, inclusive da Festa Nacional do Porco no Rolete.**

II – Quais são os valores, individuais, por festa, que serão disponibilizados para as festas gastronômicas que ainda vão acontecer até o final do ano de 2023? **Requer-se valores individualmente, nominais, por festa.**

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2023.


CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

REQUERIMENTO Nº 152/2023

Solicita informações atualizadas sobre a tramitação do consórcio via AMOP para a implementação da residência de acolhimento institucional às mulheres vítimas de violência física e psicológica.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações atualizadas sobre o status do consórcio para a criação da residência de acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica.

Considerando que em setembro de 2021, o prefeito Beto Lunitti, levou a pauta até a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) para criação de uma estrutura regional, no formato de consórcio, de acolhimento de mulheres vítimas de violência física e psicológica e que em outubro de 2021, o estudo para este consórcio foi aprovado.

Considerando que em 2022, a última notícia publicada foi que, se aprovado, a implementação da casa piloto se daria ainda no final do ano de 2022.

Assim, solicita-se as seguintes informações:

1. Qual é o status atual do consórcio de acolhimento de mulheres vítimas de violência física e psicológica via AMOP? Ele já foi efetivamente criado e está em funcionamento?
2. Houve algum progresso na implementação da casa piloto prevista para o final de 2022? Ela foi efetivamente inaugurada e está oferecendo serviços de acolhimento às vítimas? Caso não, existe um cronograma estimado para a implementação da residência de acolhimento institucional? Quando se espera que esse importante projeto seja efetivamente concretizado?
3. Quais são os principais marcos alcançados desde a aprovação do estudo em outubro de 2021? Houve algum desafio significativo durante esse processo de implementação?
4. Quais são os planos futuros para expandir o consórcio ou melhorar os serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência na região?



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

5. Existe algum relatório ou documentação disponível que descreva o progresso e os resultados alcançados até o momento? Se sim, como posso ter acesso a essas informações?

6. Quais são os detalhes finais do projeto técnico que foram definidos durante o encontro na sede da Amop em Cascavel no dia 09 de março de 2022? Conforme consta na matéria: <https://www.toledo.pr.gov.br/old/noticia/amop-e-adamop-entendimento-regional-sobre-casa-abrigo-para-mulheres-avanca-1>

7. Poderia fornecer informações sobre o "protocolo de intenções" que foi elaborado para a efetivação da proposta? Quais são os principais objetivos e elementos desse protocolo? Conforme consta na matéria: <https://www.toledo.pr.gov.br/old/noticia/amop-e-adamop-entendimento-regional-sobre-casa-abrigo-para-mulheres-avanca-1>

8. A administração municipal considera trazer uma Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para o Município de Toledo?

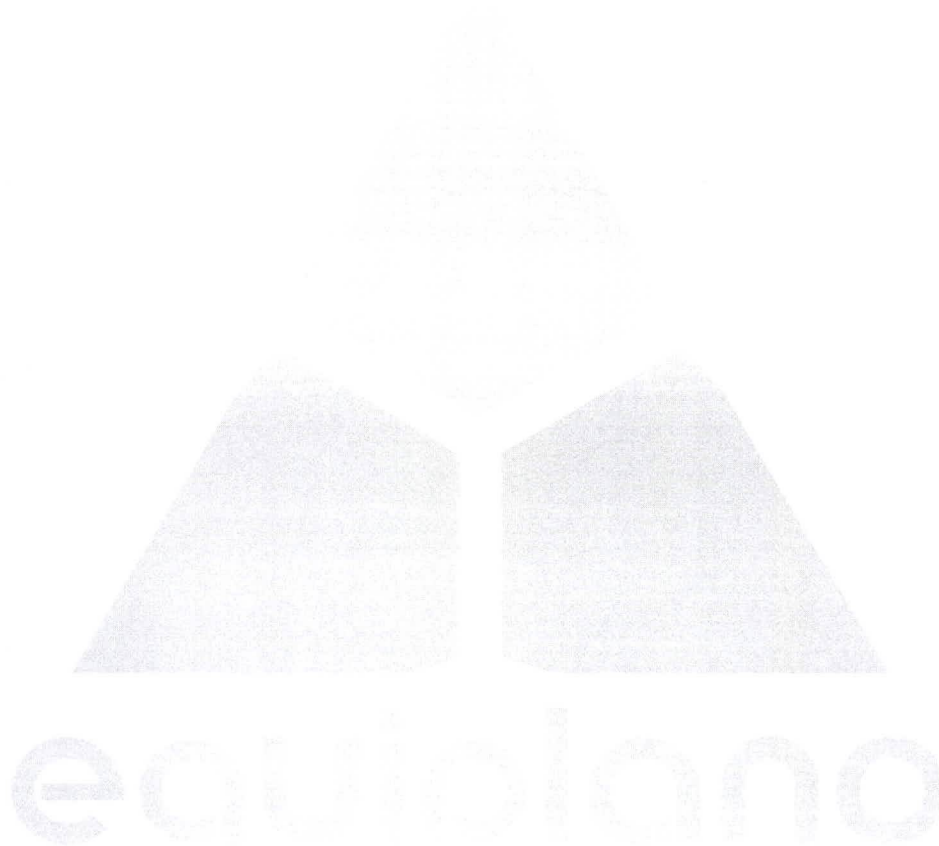
SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2023.

OLINDA FIORENTIN



Documento: 38809/2023 - Of 940_2023_GAB - Responde ao Ofício nº 154/2023-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nos
Data: 26/10/2023 08:03:13

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 26/10/2023 14:12:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código e27bd59e-9ddb-4a1b-b48c-e2d9c3215ffe



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1066.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 940/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo nº 2862/2023, que faz referência ao Ofício nº 154/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre os requerimentos nº 150 e 152 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento nº 152/2023 ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 27 de outubro de 2023

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
Dudu Barbosa

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ, OU=CAIXA ONLINE RFB, OU=CAIXA
ONLINE SUL, OU=Presidência,
OU=1488557000107, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
RFB
Data: 2023.10.27 15:26:10-03'000
Fonte: PDF-Template Versão: 10.1.0

Presidente da Câmara Municipal